



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de João Lisboa

LEI Nº 08/77.

Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial Adicional no Orçamento vigente no Valor de R\$ 15.000,00 (quinze Mil Cruzeiros) na seguinte dotação:

- 06.00000000.00 - Divisão de Educação e Cultura
- 06.08000000.00 - Educação e Cultura
- 06.08480000.00 - Cultura
- 06.08482470.00 - Difusão Cultural
- 06.08483471.27 - Aquisição de Livros para a Biblioteca Pública Municipal.

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0- INVESTIMENTOS

4.1.4.0- Material Permanente R\$ 15.000,00

Art. 2º - A Receita para fazer face com a execução do que trata o Art. 1º da presente Lei correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 02.00000000.00 - Gabinete do Prefeito
- 02.03000000.00 - Administração e Planejamento Geral
- 02.03070000.00 - Administração
- 02.03070200.00 - Supervisão e Coordenação Superior
- 02.03070221.02 - Construção do Prédio da Sub-Prefeitura de Mucuíba.

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0- Investimentos

4.1.1.0- Obras Públicas R\$ 15.000,00





ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de João Lisboa

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, 21 DE JUNHO DE 1.977.

---

ANTONIO VIEIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal